CEARÁ

PORTARIA N° 140/2023 — PRES/OAB-CE

Dispõe sobre a criaçao da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da OAB Ceará e dá outras providências.

Considerando o papel institucional relevante da Ouvidoria:

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil ó a primeira instituição do país a estabelecer a paridade de gêneros

Considerando a relevância das campanhas nacionais "OAB SEM MACHISMO" e "ADVOCACIA SEM ASSÉDIO"í

Considerando a necessidade de qualificar o atendimento às mulheres advogadas, na denúncia de assédio e de violência de gêneros

Considerando, ainda, a implementação da Ouvidoria Nacional da Mulher, bem como em diversas seccionais da OAB;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Ceará, no uso das atribuiçoes legais e regimentais, RESOLVE -

Art. lº. Criar a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da OAB Ceará, com o objetivo de disponibilizar um canal específico para o recebimento de manifestações pertinentes à defesa doe direitos da mulher advogada.

Art. 2º. A Ouvidoria da Mulher será coordenada pela Ouvidora Adjunta da OAB Nacional e Ouvidora da Mulher, a Coneelheira Federal da OAB Ceará, Advogada Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão.

Art. 3º A Ouvidoria da Mulher da OAB/CE contará com corpo técnico de servidores, canais específicos, presencial e virtual, para orientação, recebimento de denúncia e agendamento de atendimento, com ampla divulgação no site e mídias sociais da OAB Ceará.

Art. 4'. A atuaçao da Ouvidoria da Mulher será pautada na escuta ativa sob a perspectiva de gênero, no acolhimento dos atendimentos presenciais e na prom sao de palestras orientativas sobre o funcionamento do sistema, contribuindo para a efetividade e o aprimoramento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 5'. A Ouvidoria da Mulher trabalhará conjuntamente com a Ouvidoria-Geral, bem como a Comissão da Mulher Advogada.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposis*es em contrário.

Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368

Assinado de forma digital por JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368
Dados: 2023.09.29 16:39:58 -03'00'

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Av. Washin gton Soares, 800, Guararapes
Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300
Fone.: + 'i5.85.3216-160* lw ww.oabce.org.br